



PORTARIA N. °0473/DETRAN/PROJUR/2024, de 01/07/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0039893/2024;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa AUTO PECAS PAPALEGUAS LTDA, CNPJ nº 14.860.059/0001-64, estabelecida na R NELSON EUGENIO BUSATO, Bairro: MARTELLO, Município: CACADOR/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Publicado no DOE nº 22.298 de 02 de julho de 2024, pg 87.